

## Concurso Fotográfico

### UM OLHAR SOBRE QUATIS

## Regulamento

O Concurso Fotográfico "Um Olhar sobre Quatis", tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressões artísticas e do incentivo ao turismo local.

O Concurso pretende mostrar diferentes visões, iniciativas, projetos e despertar as pessoas para as belezas naturais do município de Quatis, por meio da exposição coletiva das imagens registradas.

### DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar fotógrafos (as) do município e região sul fluminense, bem como outros interessados residentes no país.

### DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 22 de julho até 15 de outubro de 2019. Deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pessoalmente ou pelo Correio.

Endereço: Rua Ana Ferreira de Oliveira- nº 47- Bairro Bondarovsky.

Cep – 27410-270.

Email: quatis.cultur@gmail.com

### DOS TRABALHOS

Artigo 3º: Cada participante terá que apresentar até três (3) fotos em papel fotográfico fosco e em CD, sendo uma do distrito sede, outra de Falcão e outra de São Joaquim.

Artigo 4º: As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas ao objetivo do Concurso, **as belezas naturais de Quatis**, que poderão ser coloridas ou em preto e branco.

Artigo 5º- As fotos isoladas ou com montagens digitais não serão aceitas. Dados e informações sobre o local fotografado deverão ser digitados em papel A4.

Artigo 6º: Os trabalhos deverão estar num envelope e junto, um segundo envelope lacrado, com por fora, e o nome verdadeiro, RG, endereço, email, e telefone de contato do participante dentro.

Artigo 7º: As fotos deverão ter um tamanho padrão de 20 x 30 cm.

Artigo 8º: O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores.

Artigo 9º: À Secretária Municipal de Cultura e Turismo será dado o direito de posse dos trabalhos concorrentes, que passarão a compor seu acervo de fotos.

### **DA PREMIAÇÃO**

Artigo 10º: O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

Artigo 11º: As fotos serão premiadas conforme abaixo:

- Premiação para fotógrafo profissional
- Premiação para fotógrafo amador

### **DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

Artigo 12º: O resultado final deste concurso e a solenidade para a entrega do prêmio serão realizados no dia 23 de novembro de 2019 . O local e hora do resultado final serão divulgados a partir de 31 de outubro.

### **SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

Artigo 13º: A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão Especial composta por três (03) membros, dentre eles, um fotógrafo profissional, um membro do CULTUPPHAQ e uma autoridade municipal.

Artigo 14º: A exposição das fotos de todos os participantes do Concurso acontecerá no período de 17 de novembro a 17 de dezembro.

Artigo 15º: Os membros da Comissão Especial julgarão as fotos com base nos critérios técnico, artístico, de criatividade, ousadia, originalidade, enquadramento e adequação ao tema proposto. As notas serão de 0 a 10 e quem obtiver maior somatório em cada categoria, será o ganhador.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 16º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

Artigo 17º: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 18º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 19º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.